

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

FILOSOFIA POLÍTICA II – FIL 5642 – 2020.1  
PROF. DR. ALESSANDRO PINZANI

PLANO DE ENSINO

CONTEUDO TEMÁTICO

A disciplina Fil 5642 – Filosofia Política II – introduz autores fundamentais do pensamento político moderno como Hobbes, Rousseau ou Kant, bem como dois pensadores que se situam nos dois limiares da modernidade: Maquiavel e Hegel.

CRONOGRAMA

DATAS	CONTEUDO A SER TRABALHADO
05 MAR	Introdução
12 MAR	Maquiavel – O príncipe (I): capítulos I-XIV.
19 MAR	Maquiavel – O príncipe (II): capítulos XV-XXVI.
26 MAR	Hobbes – Leviatã (I): capítulos 1-6, 9-11.
02 ABR	Hobbes – Leviatã (II): capítulos 13-18.
09 ABR	Hobbes – Leviatã (III): capítulos 20-21, 26, 29-30.
16 ABR	Rousseau – Contrato social (I): Livro I, capp. 1-2, 5-9; Livro II, capp. 1-4, 6-8.
23 ABR	Rousseau – Contrato social (II): Livro III, capp. 1-6, 11-12; Livro IV, capp. 1-2 e 7.
30 ABR	Prova 1 (Maquiavel e Hobbes)
07 MAI	De Gouges – Declaração dos direitos da mulher e da cidadã; Wollstonecraft – Reivindicação dos direitos da mulher.
14 MAI	Semana da Filosofia
21 MAI	Kant – Doutrina do direito (I): Introdução à Metafísica dos Costumes III e IV; Introdução à Doutrina do Direito; Direito Privado §§ 16-17 e 41-42.
28 MAI	Kant – Doutrina do direito (II): Direito Público §§ 43-52.
04 JUN	Hegel – Filosofia do direito (I): §§ 142-156; §§ 182-185; §§ 188-208.
11 JUN	Corpus Christi (Feriado)
18 JUN	Prova 2 (Rousseau, de Gouges, Wollstonecraft, Kant e Hegel)
25 JUN	Hegel – Filosofia do direito (II): §§ 238-258, §§ 259-268.
02 JUL	Recuperação

BIBLIOGRAFIA

- MACHIAVELLI, Niccolò. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.  
HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.  
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.  
DE GOUGES, Olympe. “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã”. *Interthesis*, vol. 4, n. 1, 2007.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reinvindicação dos direitos da mulher*. São Paulo: Boitempo, 2016.  
KANT, Immanuel. *Metafísica dos Costumes*. Trad. de Clélia A. Martins. Petrópolis: Vozes, 2013.  
HEGEL, G. W. F. *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio*. Tradução, notas, glossário e bibliografia de Paulo Meneses et alli. Apresentações de Denis Lerrer Rosenfield e de Paulo Roberto Konzen. São Paulo: Loyola; São Leopoldo: UNISINOS, 2010  
CONSTANT, Benjamin. *Da liberdade dos antigos e dos modernos*. In: Filosofia Política. Porto Alegre: L&PM, 1985, 9-25.  
MILL, John Stuart. *A liberdade / Utilitarismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

Coletâneas de ensaios sobre o pensamento político moderno:

DUSO, Giuseppe (org.). *O poder. História da filosofia política moderna*. Petrópolis: Vozes, 2005.  
MORRIS, Christopher (ed.). *The Social Contract Theorists. Critical Essays on Hobbes, Locke and Rousseau*. Lanham et al.: Rowman and Littlefield, 1999.  
QUIRINO, Celia Galvão; SOUSA, Maria Teresa Sadek R. de. *O pensamento político clássico (Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980 [nova ed.: São Paulo: Martins Fontes, 2003]

Sobre Maquiavel:

AMES, José Luiz. *Maquiavel. A lógica da ação política*. Cascavel: Unioeste, 2002.  
CORTINA, Arnaldo. *“O príncipe” de Maquiavel e seus leitores: Uma investigação sobre o processo de leitura*. São Paulo: Unesp, 1999.  
DE GRAZIA, Sebastian: *Maquiavel no inferno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.  
LEFORT Claude. *Le travail de l'oeuvre: Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.  
SFEZ, Gérald. *Machiavel, la politique du moindre mal*. Paris: PUF, 1999.  
SKINNER, Quentin. *Maquiavel*, São Paulo: Melhoramentos, 1988.

Sobre Hobbes:

ALVES, Marcelo. *Leviatã. O demiurgo das paixões. Uma introdução ao contrato hobbesiano*. Cuiabá: UniCen. 2001.  
ANGOULVENT, Anne-Laure. *Hobbes e a moral política*. Campinas: Papirus, 1996.  
BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991.  
CRANSTON, Maurice / PETER, Richard S. (ed.). *Hobbes and Rousseau. A Collection of Critical Essays*. Garden City (NY): Doubleday & Co., 1972.  
FRATESCHI, Yara. *A física da política. Hobbes contra Aristóteles*. Campinas: Editora Unicamp, 2008.  
GAUTHIER, David. *The Logic of Leviathan*. Oxford: Oxford University Press, 1969.  
KAVKA, Gregory S. *Hobbesian Moral and Political Theory*. Princeton: Princeton University Press, 1986.  
MACPHERSON, Crawford B. *A teoria política do individualismo possessivo. De Hobbes a Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.  
RIBEIRO, Renato Janine. *Ao leitor sem medo. Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004 [1984, 2<sup>a</sup>1999]  
TUCK, Richard. *Hobbes*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

Sobre Rousseau:

CRANSTON, Maurice / PETER, Richard S. (ed.). *Hobbes and Rousseau. A Collection of Critical Essays*. Garden City (NY): Doubleday & Co., 1972.  
DENT, N. J. H. *Rousseau. Introduction to his Psychological, Social and Political Theory*. Oxford/New York: Oxford University Press, 1988.

PRADO jr., Bento. *A retórica de Rousseau e Outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.  
SHKLAR, Judith. *Men and Citizens. A Study of Rousseau's Social Theory*. 2nd Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.  
STAROBINSKI, Jean. *Jean-Jacques Rousseau: A transparência e o obstáculo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

Sobre Kant:

BOBBIO, Norberto. *Direito e estado no pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UNB, 1997.  
BOHMAN, James; LUTZ-BACHMANN, Matthias (orgs.). *Perpetual Peace. Essays on Kant's Cosmopolitan Ideal*. Cambridge (MA): MIT Press, 1997.  
HECK, José N. *Da razão prática ao Kant tardio*. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.  
MARQUES, Viriato Soromenho. *Razão e progresso na filosofia de Kant*. Lisboa: Colibri, 1998.  
TERRA, Ricardo. *Passagens. Estudos sobre a filosofia de Kant*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

Sobre Hegel:

AMENGUAL COLL, Gabriel. *La moral como derecho. Estudio sobre la moralidad en la Filosofía del Derecho de Hegel*. Madrid: Trotta, 2001.  
AVINERI, Shlomo. *Hegel's Theory of the Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.  
BOBBIO, Norberto. *Estudos sobre Hegel. Direito, Sociedade Civil, Estado*. São Paulo: Brasiliense/Unesp, 1991.  
BOURGEOIS, Bernard. *Hegel. Os atos do espírito*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.  
HONNETH, Axel. *Sufrimento de indeterminação. Uma reatualização da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.  
LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a tradição liberal. Liberdade, igualdade, Estado*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.  
NEUHOUSER, Frederick. *Foundations of Hegel's Social Theory. Actualizing Freedom*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2000.  
PIPPIN, Robert. *Hegel's Practical Philosophy. Rational Agency as Ethical Life*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.  
ROSENZWEIG, Franz. *Hegel e o Estado*. São Paulo: Perspectiva, 2008.  
TAYLOR, Charles. *Hegel e a sociedade moderna*. São Paulo: Loyola, 2005.

Sobre Mill:

BERLIN, Isaiah. *John Stuart Mill e as finalidades da vida*. In: *Quatro ensaios sobre a liberdade*. Brasília, D.F: Ed. Universidade de Brasília, 1969.  
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. *Anti-moralismo e anti-paternalismo no ensaio "On Liberty" de John Stuart Mill*. In: DUTRA, L. H., MORTARI, C. A. (orgs.). *Princípios. Seu papel na filosofia e nas ciências*. Florianópolis: NEL, 2000, 327-343.  
URBINATI, Nadia. *Mill on Democracy. From the Athenian Polis to Representative Government*. Chicago: Chicago University Press, 2002.

Sobre Marx:

BRUNKHORST, Hauke. *Kommentar*. In: MARX, Karl. *Der achtzente Brumaire des Louis Bonaparte*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 2007, 133-319.  
DRAPER, Hal. *Karl Marx's Theory of Revolution. Vol. I: State and Bureaucracy*. New York: Monthly Review Press, 1977, 385-514.

## AVALIAÇÃO

1. A média final de aprovação em cada disciplina, nos cursos de graduação da UFSC, é de 5,75. Essa média é obtida somando-se o número total de pontos alcançados em todas as avaliações realizadas pelo professor, divididos pelo número de avaliações. Em cada atividade realizada para fins de avaliação (provas, trabalhos, seminários) os pontos obtidos variam de 0 a 10. Para ser aprovado na disciplina, o aluno deve alcançar um total de 11,50 pontos, somando-se as duas avaliações. Caso o aluno não alcance nota 5,75, será feita uma prova oral de recuperação. A avaliação acontecerá em forma de duas provas escritas que acontecerão em diferentes momentos ao longo do semestre, sem consulta, mas com base em perguntas cujo conteúdo será divulgado com antecedência.
2. Os estudantes têm direito de faltar a, no máximo, 25% do total das aulas ao longo do semestre.
3. Não são permitidas faltas injustificadas nos dias de provas. A falta a qualquer uma das duas provas implica em nota zero naquela atividade.



Prof. Alessandro Pinzani